



## ORÇAMENTO ESTIMADO<sup>1</sup>

### 1. DO OBJETO.

O presente documento caracteriza o valor estimado da contratação, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, pesquisa direta com fornecedores e as quantidades a serem contratadas, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023 e Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### 2. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa de preço para aquisição de bens e Contratações Similares da Administração;

#### I. Contratações similares da Administração:

- Tribunal de Contas de Santa Catarina – Farol/TCE – Município de Pouso Redondo, São Martinho, Petrolândia, Massaranduba e Rio Fortuna.

#### II. Pesquisa direta com fornecedores (mediante solicitação formal de contratação):

- Nitrosemem Produtos Agropecuários EIRELI – CNPJ: 85.093.524/0001-27;
- Agrofata LTDA ME – CNPJ: 13.738.317/0001-71;
- Kerlac Indústria e Comércio de Laticínios LTDA – CNPJ: 08.882.878/0002-90.

### 3. DETALHAMENTO DAS FONTES DE PESQUISA.

O detalhamento das fontes consultadas para a estimativa de preços de aquisição de nitrogênio líquido e materiais de inseminação artificial foi realizado com base em contratações similares e orçamentos obtidos diretamente de fornecedores. As informações a seguir apresentam os itens comparados e os respectivos valores:

---

<sup>1</sup> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;



Item	Descrição/Especificação	Unid.	Fontes Consultas e Valores Unitários
01	Nitrogênio líquido. Gás liquefeito altamente refrigerado, incolor e inodoro, fórmula química N <sub>2</sub> , temperatura -196°C, para uso na inseminação artificial, com abastecimento <i>in loco</i> a partir de caminhões tanque devidamente licenciados mediante apresentação de CTF Ibama.	Litro(s)	<b>Contratações Similares da Administração.</b> Tribunal de Contas de Santa Catarina- Farol/TCE: R\$2,99 – ( <a href="#">Município de Pouso Redondo</a> ); Município de São Martinho/SC - <a href="#">Nota Fiscal Eletrônica</a> <sup>2</sup> : R\$5,44 (Desclassificado) Município de Santa Rosa de Lima/SC - <a href="#">Nota Fiscal Eletrônica</a> <sup>3</sup> : R\$5,00.(Desclassificado) Município de Rio Fortuna/SC: 2.90 (Pregão 33/2023 – Processo administrativo 057/2023) - referencia. <b>Orçamento com fornecedor</b> NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELIR\$13.00 (desclassificada) <b>Valor Estimado :R\$2.99 (menor valor)</b>
02	Luva veterinária descartável de polietileno, super sensitivas. Extrema sensibilidade e total segurança em palpação, inseminação e obstetrícia em bovinos. Comprimento mínimo 80cm, com cinco dedos, pacotes com 25 unidades, devidamente lacrado, constando identificação do fabricante, com data de fabricação e validade impressa. Contendo validade mínima de 12 meses após a data de entrega do produto.	Pacote(s)	<b>Contratação Similar da Administração.</b> Tribunal de Contas de Santa Catarina- Farol/TCE: R\$15,20 – ( <a href="#">Município de Petrolândia.</a> ) <b>Orçamento com fornecedores</b> NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI: R\$45,00 (Desclassificada) KERLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA: R\$13,25. AGROFATA LTDA ME: R\$15,27 <b>Valor Estimado :R\$14,57 (média)</b>
03	Bainhas descartáveis para inseminação artificial em bovinos. Pacote com 50 unidades, devidamente lacrado e identificado pelo fabricante, com data de fabricação e validade impressa. Contendo validade mínima de 12 meses após a data de entrega do produto.	Pacote(s)	<b>Contratação Similar da Administração:</b> Tribunal de Contas de Santa Catarina- Farol – TCE: R\$16,17 – ( <a href="#">Município de Massaranduba</a> ) <b>Orçamento com fornecedores</b> NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI: R\$40,00. (desclassificada). KERLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA: R\$.16,60. AGROFATA LTDA: R\$19,48. <b>Valor Estimado :R\$17,41 (média)</b>

<sup>2</sup> Chave de acesso: 4124 1085 0935 2400 0127 5500 1000 0703 5317 8502 0004.

<sup>3</sup> Chave de acesso: 4124 1009 4928 1100 0121 5500 1000 0419 2217 8560 0004



#### 4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

Conforme descrito, foi adotado o cálculo do **MENOR valor** para o **item 01** e a **MÉDIA aritmética** dos valores obtidos nas fontes de pesquisa para os **itens 02 e 03**. Esse método permitiu a comparação entre contratações similares e os orçamentos apresentados pelos fornecedores, resultando em uma estimativa confiável e adequada para a aquisição dos materiais, refletindo as condições reais de mercado.

#### 5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

A metodologia utilizada para a obtenção dos preços estimados seguiu os parâmetros estabelecidos pelo art. 23, § 1º, II e IV<sup>4</sup> da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o art. 119<sup>5</sup> do Decreto Municipal nº 116/2023.

Para a realização da pesquisa, foi adotada a combinação de contratos similares realizados pela administração pública, em andamento ou concluídos até 1 (um) ano antes da data da pesquisa de preços, além de consultas diretas com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, sendo que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

O critério utilizado para a definição do valor estimado consistiu na combinação do **MENOR valor** para o **item 01** e na **MÉDIA dos valores** obtidos nas fontes de pesquisa para os **itens 02 e 03**, em conformidade com os parâmetros legais estabelecidos e as fontes consultadas.

#### 6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

Serão desclassificadas as propostas com preços superiores aos valores estimados.

Em relação ao **item 01 - Nitrogênio Líquido**, os valores orçados pelos **municípios de São Martinho e Santa Rosa de Lima** foram desclassificados devido à significativa variação em comparação aos preços praticados pelo município de **Rio Fortuna** e ao valor estimado. O valor estimado para este item, com base nas contratações similares realizadas pela administração pública, foi de **R\$ 2,99**, conforme fontes de pesquisa como o Tribunal de Contas de Santa Catarina - Farol/TCE. Essa variação torna os preços apresentados pelos referidos municípios superiores ao valor de referência.

---

<sup>4</sup>**Art. 23. § 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: **II - contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

<sup>5</sup>**Art. 119** O valor orçado da contratação, que deve contar com, no mínimo, **02 (dois) fontes de pesquisa** elencada no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, deve ser obtido pela média, permitida adoção de mediana ou o menor dos preços colhidos e situações excepcionais.



Além disso, os valores apresentados pela empresa **Nitrosemem Produtos Agropecuários EIRELI** para todos os itens também foram desclassificados, pois apresentaram uma variação considerável em relação aos preços orçados.

De acordo com o estabelecido no art.110<sup>6</sup> do Decreto Municipal nº116/2023, os valores de referência apresentaram uma variação superior ao limite de 40% (quarenta por cento) em relação aos preços praticados pelos fornecedores consultados. Essa variação justifica a desclassificação do orçamento da referida empresa para todos os itens.

## **7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retros, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

## **8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.**

Esses fornecedores foram selecionados para a cotação de preços com o objetivo de verificar se os valores previamente estimados para a contratação estão compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como com contratações similares realizadas, conforme registrado no Tribunal de Contas de Santa Catarina – Farol/TCE. Os fornecedores mencionados são conhecidos na região pela qualidade da prestação de serviços ou entrega de material sendo que alguns deles já realizaram serviços no município, sem registro de reclamações.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Não se aplica.

Rio Fortuna/SC, 26 de novembro de 2024.

**Responsável pela Pesquisa de Preços.**

**Vitor Manoel Bonetti Lembeck**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.  
Portaria nº 227/2024.

---

<sup>6</sup>**Art. 110** Os valores obtidos devem ser tratados criticamente e é necessário justificar as situações em que, por razões mercadológicas, for observado a variação entre referências acima de 40% (quarenta por cento).